

TERMO DE REFERÊNCIA

Folha nº 003
Pl nº 001/2020

Assinatura
Tatiana R. M. Kusano
Gerente de Logística e Patrimônio
RF: 16.615-7

1. OBJETO

TRATA-SE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS ELÉTRICO, COMBATE A INCENDIO, HIDRAULICO E PROJETO COM CALCULO ESTRUTURAL PARA FECHAMENTO DE VÃO DE ESCADA.

OS PROJETOS OBJETO DO CONTRATO SERÃO REFERENTES A 8 (OITO) ANDARES E LOJA COMERCIAIS LOCALIZADOS NO EDIFÍCIO GRANDE SÃO PAULO, NA RUA LÍBERO BADARÓ, 425, CENTRO, SÃO PAULO-SP.

2. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE

2.1. Para garantir o fiel cumprimento das suas obrigações, a proponente se compromete a:

- I – Prestar os serviços no local, condições e especificações estabelecidas no Projeto Básico.
- II – Responsabilizar-se pela prestação do serviço em perfeito atendimento ao objeto contratado e nos termos da legislação vigente.
- III – Assegurar à **CONTRATANTE**, o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar refazer qualquer serviço ou fornecimento que não esteja de acordo com as normas ou especificações técnicas, ficando certa que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização, exima a **PROponente** de suas responsabilidades.
- IV – Prestar atendimento de forma necessária ao bom cumprimento do objeto, mantendo quadro de pessoal técnico capacitado para realização dos serviços.
- V – Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações nele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas.
- VI – Responsabilizar –se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste Contrato, assim como taxas, impostos e quaisquer outras exigências legais ou regulamentares que venham incidir sobre este Termo de Referência.

VII – A PROPONENTE ficará responsável pelo transporte dos profissionais, equipamentos e acessórios necessários à execução dos serviços.

VIII – A PROPONENTE deverá estar registrada no conselho regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (CREA – SP) e emitir a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do projeto.

IX – A PROPONENTE se compromete a executar todos os serviços de acordo com os padrões da contratante, baseados na prática profissional das boas normas de execução de serviços técnicos, normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), código de postura do município e especificações de acordo com a regulamentação do CREA.

X – Antes do início dos serviços a empresa PROPONENTE deverá apresentar à CONTRATANTE o responsável pela execução dos serviços (engenheiro especialista responsável), ocasião em que serão fixadas as preocupações específicas ligadas a natureza dos trabalhos.

XI – À PROPONENTE compete a acatar as recomendações e sanar as irregularidades porventura indicada.

XII – A PROPONENTE deverá obedecer todas as recomendações com relação a segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR – 10 e NR – 23, aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

XIII – Caberá à PROPONENTE obedecer todas as normas legais que se relacionam com os trabalhos que executa a respeitar as disposições legais e trabalhistas da Engenharia de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.

XIV – A PROPONENTE executará integralmente o objeto deste contrato, sendo vedada sua transparência a terceiros, sem prévia concordância do CONTRATANTE, por escrito.

XV – Demais obrigações, previstas na Lei Federal 13.303/16.

3. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

3.1 Disponibilizar o levantamento arquitetônico do local onde deverão ser executados os serviços decorrentes da elaboração dos projetos em referência, através de meio eletrônico em formato DWG.

3.2 Disponibilizar todas as informações e viabilizar os meios necessários para a correta execução dos serviços (Elaboração dos projetos).

4. REQUISITOS PARA O SERVIÇO

Folha nº 004
Pl nº 001/2020

Assinatura
Tatiana R. M. Kusano
Gerente de Logística e Patrimônio
RF: 16.615-7

4.1 Capacidade Operacional: A PROPONENTE (pessoa jurídica) deve ter experiência na execução de objeto de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior, que comprove a parcela relevante, por meio da apresentação de atestado técnico de boa execução, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

4.2 Conhecimento da área: Apresentar declaração de que possui pleno conhecimento do local onde será realizado o serviço, e de suas peculiaridades, não podendo alegar futuramente desconhecimento das condições dos locais, em favor de eventual solicitação de reequilíbrio econômico financeiro do contrato ou a exigência de aditivos contatuais que acarretem em acréscimos dos preços contratados, conforme previsto no item 9.

4.3 Capacidade Profissional: os Responsáveis Técnicos da PROPONENTE devem ter experiência na execução de objeto de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior, conforme anotação em Certidão de Acervo Técnico - CAT expedida pelo CREA e/ou o respectivo atestado técnico de boa execução emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Cada Responsável Técnico só poderá representar uma única empresa, sob pena de inabilitação das PROPONENTES.

4.4 Certidão comprobatória de inscrição ou registro e regularidade da PROPONENTE e dos seus responsáveis técnicos no Conselho de Classe Competente, da região a que estiver vinculada, quando couber, que comprove o exercício da atividade relacionada com o objeto.

4.5 Quando a certidão e/ou atestado não for emitida pelo contratante principal da obra (órgão ou ente público), deverá ser juntada à documentação pelo menos um dos seguintes documentos:

4.5.1 Declaração formal do contratante principal confirmando que o PROPONENTE tenha participado da execução do serviço objeto do contrato; ou

4.5.2 Autorização da subcontratação pelo contratante principal, em que conste o nome do CONTRATANTE subcontratado para o qual se está emitindo o atestado; ou

4.5.3 Contrato firmado entre contratado principal e o CONTRATANTE subcontratado, devidamente registrado no Conselho de Classe Competente.

4.6 Caso não sejam confirmadas as informações contidas nos atestados fornecidos por empresas privadas, a PROPONENTE será considerada inabilitada.

4.7 As certidões de capacidade técnica deverão ter sido emitidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado e devidamente certificados/averbados pelo Conselho de Classe Competente, quando couber, neles constando os contratos, nomes do contratado, do contratante e discriminação dos serviços.

4.8 Todas as declarações e atestados solicitados nos itens acima deverão ser entregues juntamente com a proposta comercial que serão avaliadas pela equipe técnica da Prodam, podendo ser desclassificados automaticamente.

5 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Os serviços constituem na elaboração de projetos executivos de elétrica, hidráulica, de combate a incêndio dos andares Loja 1,2,3,6,7,35,36 e 37 e, projeto estrutural do vão da escada localizado no 1º andar. do Edifício sito na Rua Líbero Badaró, 425 – SP CEP 01009 – 905, Centro, São Paulo-SP.

5.3.1 5.2 A empresa é obrigada a executar a compatibilidade dos projetos para que não ocorram problemas durante a execução da obra, sendo que após a entrega do objeto, as eventuais alterações serão feitas em até 5(cinco) dias uteis.

5.3 PROJETO ESTRUTURAL DO VÃO DA ESCADA LOCALIZADO NO 1º ANDARTatiana R. M. Kusano
Gerente de Logística e Patrimônio

RE: 16.615-7

- 5.3.2 Visita técnica realizada in loco, para verificação dos locais que serão instaladas as estruturas; conforme previsto no item 9 deste Termo de Referência.
- 5.3.3 Determinação dos carregamentos oriundos da construção e das cargas de ocupação;
- 5.3.4 Dimensionamento e definição de posicionamento de elementos de fixação da estrutura na parte civil da edificação, com apresentação de projeto e memorial de cálculo;
- 5.3.5 Dimensionamento e definição dos perfis metálicos e elementos de ligação a serem usados na construção da estrutura de fechamento, que tem dimensões aproximadas de 5 x 2,40 metros;
- 5.3.6 Dimensionamento e definição de armações, estrutura civil e material de vedação do vão, além da ligação com as lajes já existentes em sua periferia. Elemento medindo aproximadamente 5 x 2,40 metros;
- 5.3.7 Apresentação de projeto com locação e detalhamento de todos os elementos estruturais e suas respectivas ligações;
- 5.3.8 Apresentação de projeto executivo com plano de corte e apresentação do conjunto de elementos necessários para a execução completa da obra, de acordo com a normas estabelecidas pela "ABNT";
- 5.3.9 Memorial descritivo com especificações de material e mão de obra;
- 5.3.10 Planilha de custos contendo a composição de preços unitários de serviços, memoria de cálculo dos quantitativos e planilha de orçamentos contendo todos os serviços necessários para a execução da obra;
- 5.3.11 Apresentação de relatório quantitativo de materiais que serão utilizados para fabricação e fixação das estruturas, além da especificação dos materiais a serem utilizados para fabricação dos componentes modulares;
- 5.3.12 Apresentação do memorial de cálculo contendo deformação elástica, estados limites de serviço e últimos, verificação aos esforços combinados, deslocamentos e esforços dos nós e barras por ações e por combinação, resultados de resistência dos materiais como momento de inércia, módulo resistente elástico, módulo resistente plástico, raio de giração, listagem resumida dos perfis com coeficiente de aproveitamento, etc;

5.3.13 Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de projeto junto ao CREASP;

5.3.14 Assessoria referente aos serviços prestados pela PROPONENTE até o término da obra, sendo possível análise de eventuais alterações solicitadas pela CONTRATANTE;

5.3.15 As juntas de ligação do corpo da estrutura podem ser feitas de forma soldada ou parafusada, sendo a priori, dimensionadas de acordo com os critérios estabelecidos pelo projetista, levando em consideração a segurança estrutural e a maior praticabilidade de execução, sendo que a CONTRATANTE possa vir a solicitar preferência neste item;

5.3.16 As definições sobre o tipo de vedação e materiais da etapa civil de fechamento do vão, se dará por conta dos métodos utilizados pelo projetista, sendo que, a CONTRATANTE poderá solicitar e/ou sugerir algum método específico, que será analisado pelo projetista responsável pelo estudo, sendo aplicável ou não;

5.3.17 A PROPONENTE se responsabiliza tecnicamente por seguir e cumprir as normas vigentes, garantindo estabilidade e total segurança dos elementos projetados. O NÃO CUMPRIMENTO DE QUAISQUER ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO NA EXECUÇÃO, por parte da CONTRATANTE, isenta a PROPONENTE e seus profissionais de qualquer responsabilidade técnica, INVALIDANDO o projeto e suas especificações;

5.3.18 É de responsabilidade da proponente o pagamento da taxa referente a ART junto ao CREA-SP

5.3 Para determinação dos componentes, dimensionamento e aprovação dos componentes estruturais e seus respectivos acessórios de fixação aqui mencionados, foram utilizadas normas técnicas e regulamentadoras de qualidade e padronização, como por exemplo as citadas abaixo dentre outras:

- I. NR-6 - Equipamento de proteção individual - EPI;
- II. NR-18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;
- III. NR-35 – Trabalho em altura; ☐ NBR 8800 – Projeto de estruturas em aço;
- IV. NBR 6120 - Determinação dos carregamentos oriundos da construção e das cargas de ocupação;

- V. NBR 6123 – Forças devido ao vento em edificações;
- VI. NBR 14762 - Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio.
- VII. NBR 10065 – Elementos de fixação de aço inoxidável e aço resistente à corrosão.

5.4 PROJETO ELÉTRICO

5.4.1 Os serviços deverão conter os seguintes documentos, contemplados os seguintes dados:

- I. Levantamento das instalações elétricas atuais;
- II. Elaboração de projeto elétrico com as instalações de tomadas embutidas;
- III. Elaboração de projeto de iluminação com as instalações embutidas para os andares 35, 36 e 37;
- IV. Detalhamento dos circuitos em dutos de aço galvanizado a fogo e eletro calhas;
- V. Novo dimensionamento da entrada de energia elétrica dos andares;
- VI. Deverão ser indicadas todas as intervenções físicas, necessárias para adaptar as instalações elétricas existentes (furações, demolições, etc.) e que impactam em custos de obra civil e elétrica;
- VII. Planta com os diagramas unifilares dos quadros de distribuição elétrica e respectivos quadros de cargas conforme NR – 10;
- VIII. Quadros de carga constando a potência de cada circuito e total do quadro, fator de potência de cada circuito e total do quadro, queda de tensão de cada circuito e total do quadro, dimensionamento de fiação, proteções supletivas, seletividade das proteções, indicação das correntes dos circuitos e totais, dimensionamento dos disjuntores;
- IX. Memorial descritivo com especificações de material e mão de obra;
- X. Planilha de custos composta de composição de preços unitários de serviços, memória de cálculo dos quantitativos e planilha de orçamentos contendo todos os serviços necessários para a execução da obra.

5.4.2 Vale ressaltar que:

- I. Para os andares 2, 3, 6, 7, 35, 36 e 37, será feito apenas uma planta com capacidade para 160 estações de trabalho com microcomputadores e o projeto será replicado para os outros andares;
- II. Todos os andares terão 4 pontos de impressora, 3 pontos de câmera, pontos de TV e equipamentos;
- III. No 1º andar existirão poucas estações de trabalhos, haja vista que abrigará copa, grêmio, ambulatório, vestiário para funcionários, depósito e sala de manutenção (GIO e GIC).

5.5 PROJETO COMBATE A INCÊNDIO

5.5.1 O referido projeto técnico deverá ser elaborado conforme o novo Decreto Estadual 56.819/11 - IT 43, e contemplar as exigências mínimas do referido decreto. O projeto é composto por:

- I. Cartão de identificação; Pasta do Projeto Técnico;
- II. Formulário de segurança contra incêndio;
- III. Anotação de responsabilidade técnica (ART) do responsável técnico pela elaboração do Projeto Técnico;
- IV. Projeto de sistema de Sprinkler;
- V. Distribuir os chuveiros por toda área a ser protegida;
- VI. Calcular a área máxima por chuveiro automático de acordo com o risco a proteger, sem exceder;
- VII. Avaliar a localização do sistema em relação ao teto para evitar a interferência na descarga de água por obstruções;
- VIII. Dimensionar a tubulação de acordo com o risco a proteger;
- IX. Documentos complementares solicitados, quando necessário;
- X. Memorial descritivo com especificações de material e mão de obra de ambos os projetos;
- XI. Planilha de custos composta de composição de preços unitários de serviços, memória de cálculo dos quantitativos e planilha de orçamentos contendo todos os serviços necessários para a execução da obra de ambos os projetos;

- XII. Planta de risco de incêndio (implantação), em duas vias, onde houver exigência;
- XIII. Planta das medidas de segurança contra incêndio (planta de bombeiro);
- XIV. Cumpre-nos esclarecer que está inclusa em nossos serviços, assessoria técnica da fase preliminar de estudos até a aprovação final do Condomínio;

5.5.2 ELABORAÇÃO DO PROCESSO PARA VISTORIA FINAL

- I. Processo obrigatório para vistoria visando à obtenção Da aprovação do Condomínio.
- II. Responsabilidade Técnica (RRT) pela Instalação dos sistemas de proteção e combate a incêndio;
- III. CMAR (Laudo Técnico do Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento com RRT) – Classe I;
- IV. Responsabilidade Técnica (RRT) e Laudo das Instalações Elétricas (Anexo "R");
- V. Assessoria até a liberação do AVCB pelo Corpo de Bombeiros;

5.5.3 VISTORIA E INSPEÇÃO DOS SISTEMAS DE COMBATE INCENDIO;

A inspeção do sistema de combate a incêndio consiste em avaliar visualmente todos os critérios que garantem o correto funcionamento do sistema em casos de emergência, tais como o estado de conservação das linhas hidráulicas, funcionamento e estado de conservação das bombas de incêndio, funcionamento dos detectores de fumaça e acionadores manuais, abrangência e funcionamento do sistema de iluminação de emergência, existência e estado de conservação de sinalização de emergência, o estado de conservação e funcionamento de ventiladores de pressurização e de extração de fumaça (quando aplicável), estado de conservação e manutenção dos extintores e mangueiras, instalação e estado de conservação do sistema de sprinkler e verificação de projetos.

Uma inspeção do sistema de combate a incêndio tem como embasamento as normas que definem parâmetros para projetos, instalações e abrangência do sistema, tais como NBR 9077, NBR 10898, NBR 11742, NBR 12693, NBR 12779, NBR 13434, NBR 17240.

5.6 PROJETO HIDRÁULICO

O projeto deverá conter os documentos e contemplar os dados abaixo relacionados:

- I. Levantamento das instalações hidráulicas atuais;
- II. Elaboração de projeto hidráulico para instalações de vasos sanitários, torneiras e saídas para bebedouro;
- III. Deverão ser indicadas todas as intervenções físicas, necessárias para executar as instalações hidráulicas (furações, demolições, etc.) e que impactam em custos de obra civil e elétrica;
- IV. Planta respeitando a NBR 5625 INSTALAÇÃO PRÉDIAL DE ÁGUA FRIA;
- V. Memorial descritivo com especificações de material e mão de obra;
- VI. Planilha de custos composta de composição de preços unitários de serviços, memória de cálculo dos quantitativos e planilha de orçamentos contendo todos os serviços necessários para a execução da obra.

6. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 A PROPONENTE estará sujeita às penalidades previstas em lei e suas atualizações e demais legislações pertinentes, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis, e em especial:

6.1.1 Advertência por escrito.

6.1.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato por dia de atraso no início da prestação dos serviços, até o limite de 10% (dez por cento), a qual deverá ser descontada da fatura.

6.1.3 A partir do 11º (Decimo primeiro) dia de atraso, sem motivo justificado o instrumento contratual poderá ser rescindido, ficando a PROPONENTE sujeita ao pagamento de multa correspondente a 20% do valor total do contrato.

6.1.4 Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato por dia de atraso na entrega dos serviços, no prazo estabelecido no item 7.1, até o limite de 10% (dez por cento), a qual deverá ser descontada igualmente da fatura.

Tatiana R. M. Kusano
Gerente de Logística e Patrimônio
RF: 16.615-7

7. PRAZO DE EXECUÇÃO E LOCAL PARA ENTREGA

7.1. O prazo máximo para a conclusão e entrega definitiva do objeto será de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da assinatura do Contrato.

7.2. Os projetos, memorial e planilhas deverão ser entregues na GFL PRODAM localizada na Avenida Francisco Matarazzo, 1500, 1º andar, Torre Los Angeles – Água Branca – São Paulo/SP – Cep: 05001 – 100, no horário das 8:00 as 18:00, com devido agendamento, aos cuidados do senhor Maicon Dantas.

8. RISCOS

Definição	Alocação (Público, Privado, Compartilhado)	Impacto (alto, médio, baixo)	Probabilidade (frequente, provável, ocasional, remota ou improvável)	Mitigação (medidas, procedimentos ou mecanismos para minimizar)
Não executar a vistoria e não entender a dificuldade existente para calcular e dimensionar os projetos	Privado	Alto	Ocasional	Realização da Vistoria
Custos Advindos do não cumprimento da legislação trabalhista	Privado	Alto	Provável	Fiscalização do Contrato pela Administração Pública

9. VISITA TÉCNICA

9.1A PROPONENTE poderá visitar o imóvel, devendo agendar de acordo com as informações constantes neste Termo de Referência.

9.2 Não obstante ser realizada, ou não a visita técnica, a PROPONENTE deverá declarar que tem pleno conhecimento de todas as informações, características técnicas e elementos necessários ao pleno e integral cumprimento das exigências deste Termo de Referência e seus Anexos, disponibilizados pela CONTRATANTE.

9.3A PROPONENTE deverá por meio de responsável integrante do seu quadro ou pessoa portando identificação e qualificada por ela, agendar, junto à CONTRATANTE, a visita técnica com 1 (um) dias de antecedência,

9.4A vistoria poderá ser realizada em até 1(um) dia antes do termino da cotação eletrônica.

9.5As visitas deverão ser agendadas das 8:00 as 15:00, no telefone (11)3396-3393 com o senhor Maicon Dantas

10.CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

10.1. O valor será faturado e o encaminhamento da Nota Fiscal de Serviço deverá ser realizado através de Solicitação de Pagamento, a partir do 1º (primeiro) dia subsequente ao mês da entrega do objeto e autorização do Gestor do Contrato.

11.CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1.A Nota Fiscal de Serviço deverá ser emitida e encaminhada à CONTRATANTE, através do setor de Expediente, localizado na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.500, Edifício Los Angeles, 1º Andar, Água Branca, São Paulo – SP. Aos cuidados da Gerência de Planejamento e Controle Financeiro (GFP).

11.1.1. Após o recebimento da Nota Fiscal de Serviço, a CONTRATANTE disporá de até 5 (cinco) dias úteis para emissão do Termo de Aceite de Pagamento, aprovando os serviços prestados.

11.1.2. O pagamento será realizado em uma única parcela por intermédio de crédito em conta corrente ou por outra modalidade que possa vir a ser determinada pela Gerência de Planejamento e Controle Financeiro (GFP), em 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite de Pagamento.

- 11.2. Caso a Nota Fiscal de Serviços contenha divergências com relação ao estabelecido no Instrumento Contratual, a CONTRATANTE ficará obrigada a comunicar a empresa PROPONENTE, formalmente, o motivo da não aprovação no prazo de 5 (cinco) dias úteis. A devolução da Nota Fiscal de Serviço, devidamente, regularizada pela PROPONENTE, deverá ser efetuada em até 5 (cinco) dias úteis da data de comunicação formal realizada pela CONTRATANTE.
- 11.3. Em caso de atraso de pagamento dos valores devidos à PROPONENTE, mediante requerimento formalizado por esta, incidirão juros moratórios calculados utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança, para fins de compensação da mora (TR + 0,5% "pro-rata tempore"), observando-se para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu.

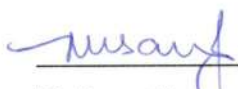
São Paulo, 10 de janeiro de 2020.



Maicon Dantas

Engenheiro Civil - CREA 5069813876-SP

Gerência de Logística e Patrimônio



Tatiana Kusano

Gerência de Logística e Patrimônio

A

B

C

F

E

F

A

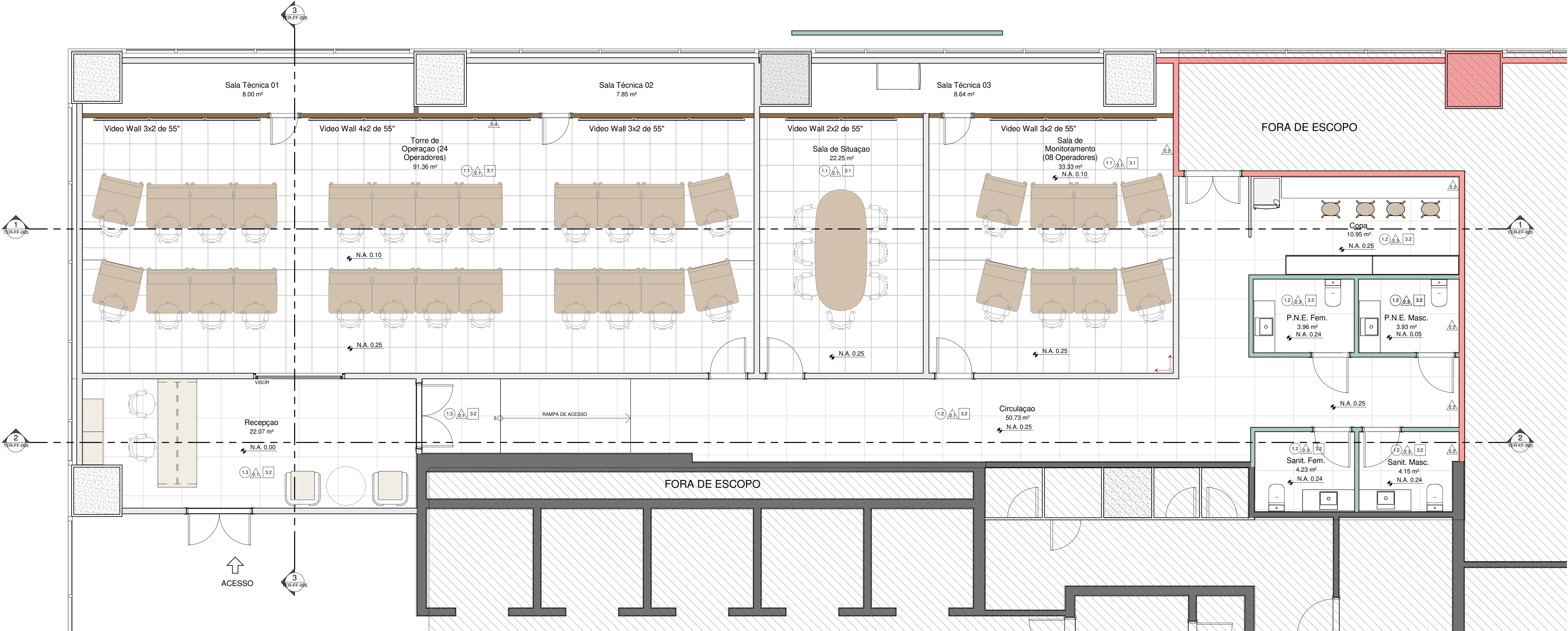
B

C

F

E

F



1 PLANTA DE LAYOUT
1 : 50

ESPECIFICAÇÕES:

○ PISO 1.1 - PISO ELEVADO ALTURA 25cm E 10cm COM ACABAMENTO EM CARPETE. 1.2 - PISO ELEVADO COM ENCHIMENTO h=25cm COM ACABAMENTO EM PORCELANATO RETIFICADO 90X90cm 1.3 - PISO EM PORCELANATO RETIFICADO 90X90cm △ PAREDE 2.1 - DRYWALL A CONSTRUIR STANDART, COM PINTURA BRANCA. 2.2 - DRY WALL A CONSTRUIR - RESISTÊNCIA AO FOGO DE 120MIN , COM PINTURA BRANCA., COM PINTURA BRANCA. 2.3 - DRY WALL A CONSTRUIR - RESISTÊNCIA À UMIDADE, COM PINTURA BRANCA. 2.4 - DIVISÓRIAS MARCETEX PADRÃO NOCE CALIFORNIA 2.5 - PAREDE EXISTENTE COM PINTURA BRANCA.	□ FORRO 3.1 - FORRO MODULAR REMOVÍVEL, A INSTALAR, EM FIBRA MINERAL 62,5 x 62,5cm x 15mm, BORDA RETA LAY IN, NA COR BRANCA, COM ACABAMENTO DE BORDAS EM GESSO ACARTONADO. 3.2 - FORRO EM GESSO ACARTONADO COM PINTURA NA COR BRANCA. 3.3 - ESTRUTURA EXISTENTE
---	--

PARA APROVAÇÃO

NOTAS

1 - AS COTAS SE REFEREM ÀS MEDIDAS ACABADAS, SALVO QUANDO CONTRÁRIO;

2 - CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL;

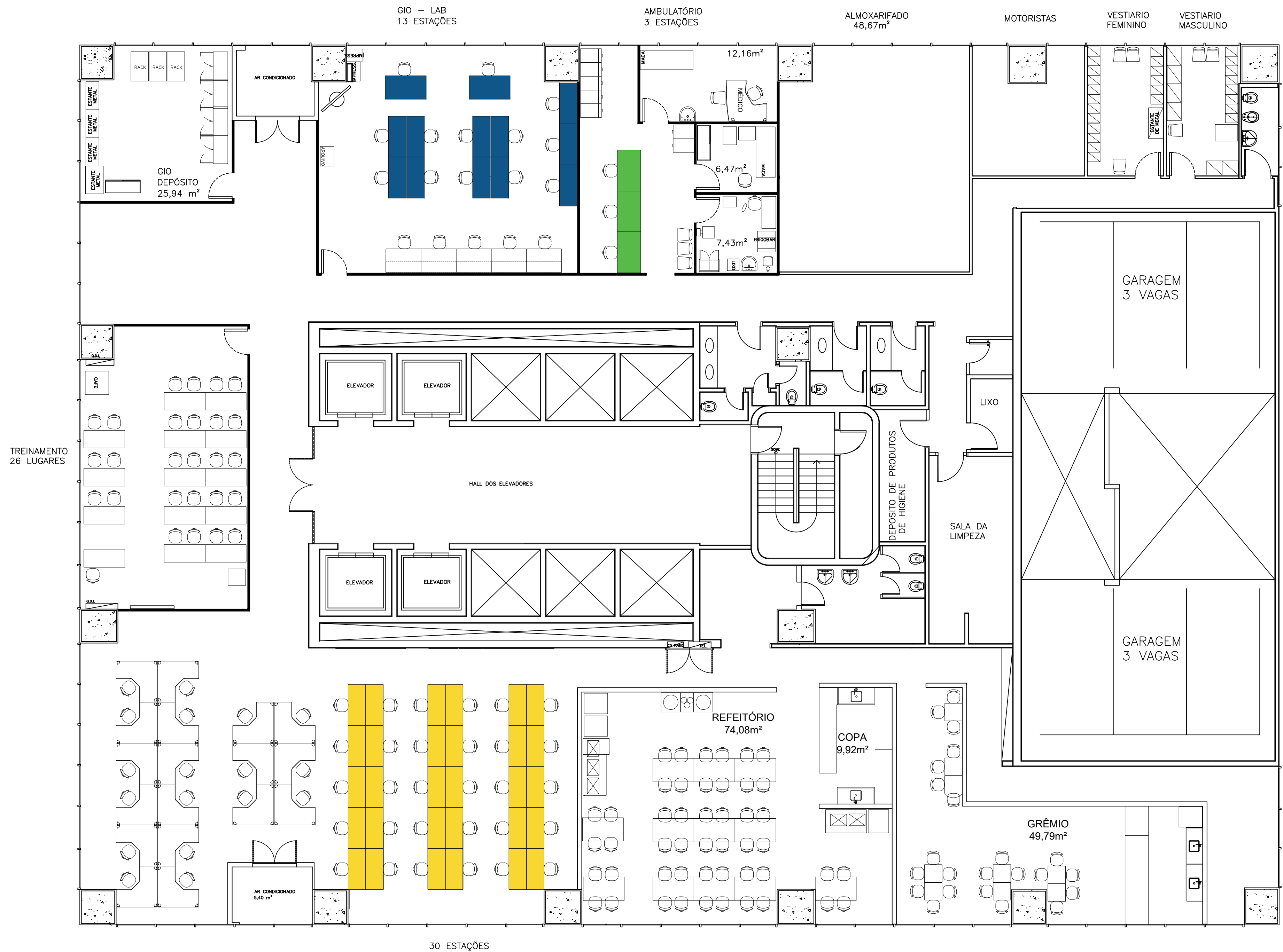
0	EMISSÃO INICIAL	27/12/2019	SABRINA	ROBERTO
REV.	MODIFICAÇÃO	DATA	DESENHO	SOLICITADO
CLIENTE				

PRODAM

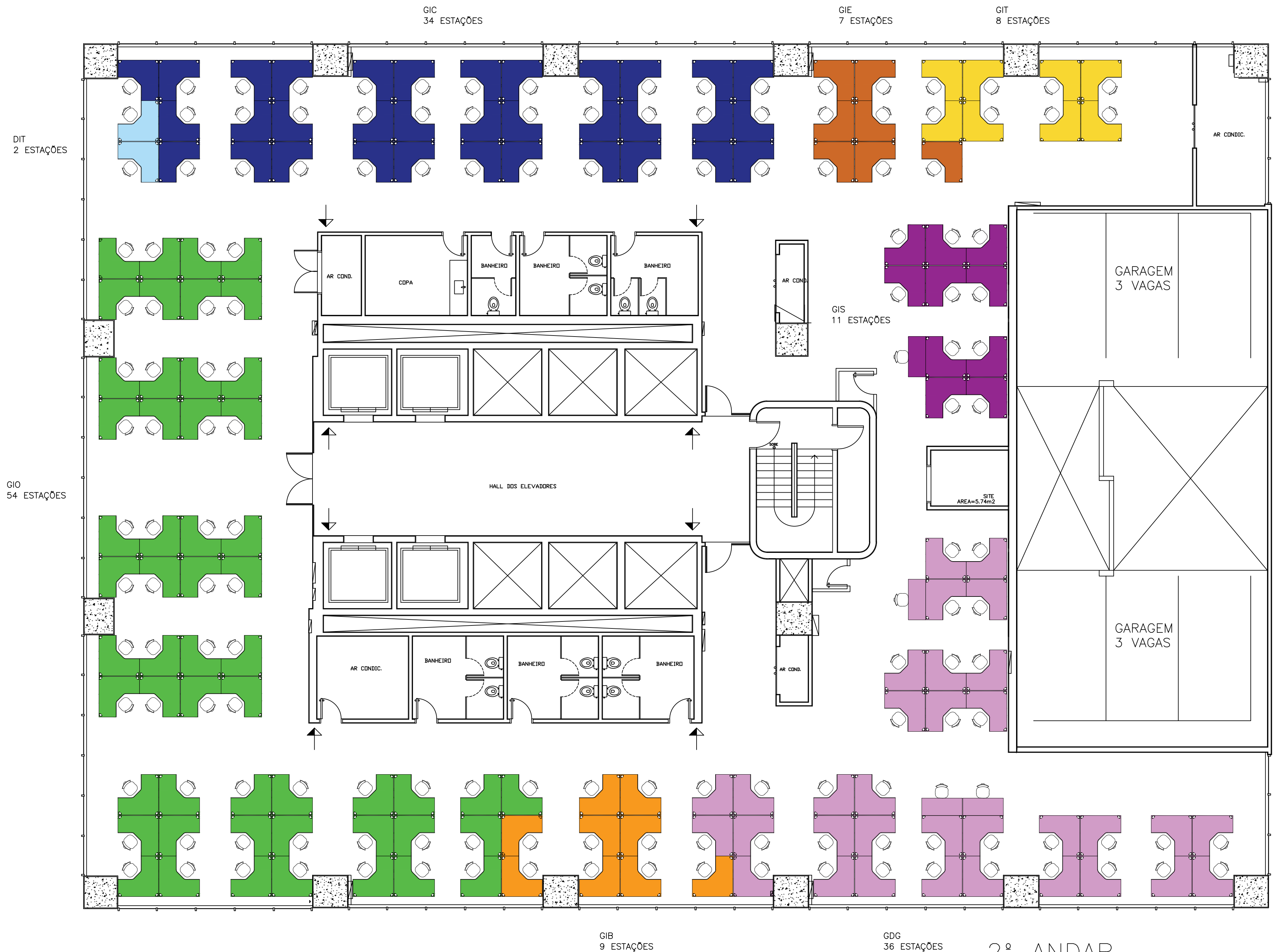
SAO PAULO - SP

ARQUIVO:		RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
00000-BA-PRI-ARQ-TER-FF-001-R00-LAYOUT				
DISCIPLINA:	PRODUTO:			
ARQUITETURA	NOC			
AUTOR DO PROJETO:	COORDENADOR RESPONSÁVEL:			
SABRINA	ROBERTO			
DATA:	ESCALA:	REVISÃO:	ÁREA:	ETAPA:
27/12/2019	INDICADA	R00	272m²	BASICO
CONTEÚDO:				FOLHA:
NOC PLANTA DE LAYOUT				TER-FF-001

A REPRODUÇÃO DESTA SOMENTE SERÁ PERMITIDA MEDIANTE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO

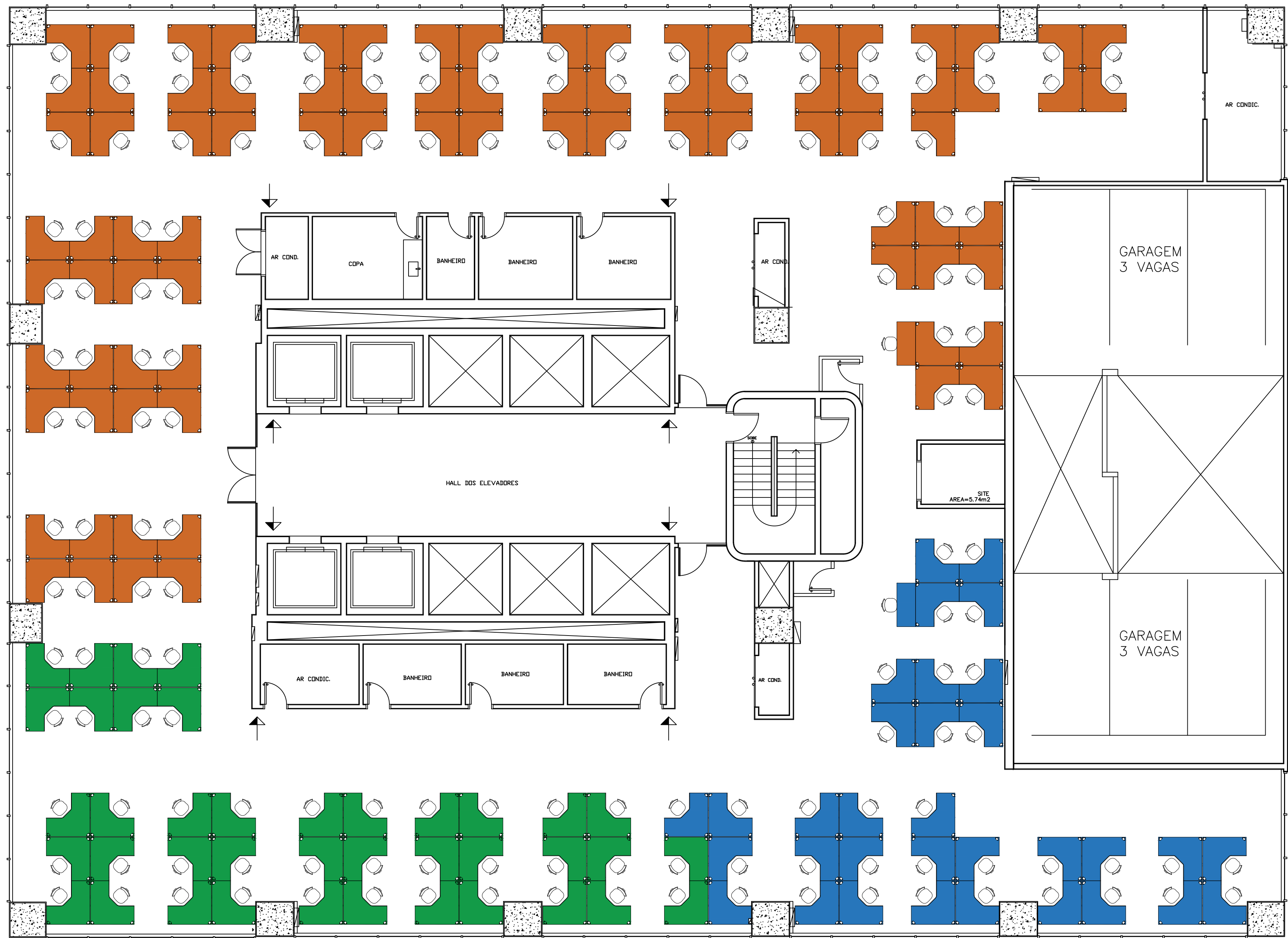


1º ANDAR – ESTUDO 3
6 MESAS VAZIAS
82 MESAS OCUPADAS



2º ANDAR
125 MESAS OCUPADAS

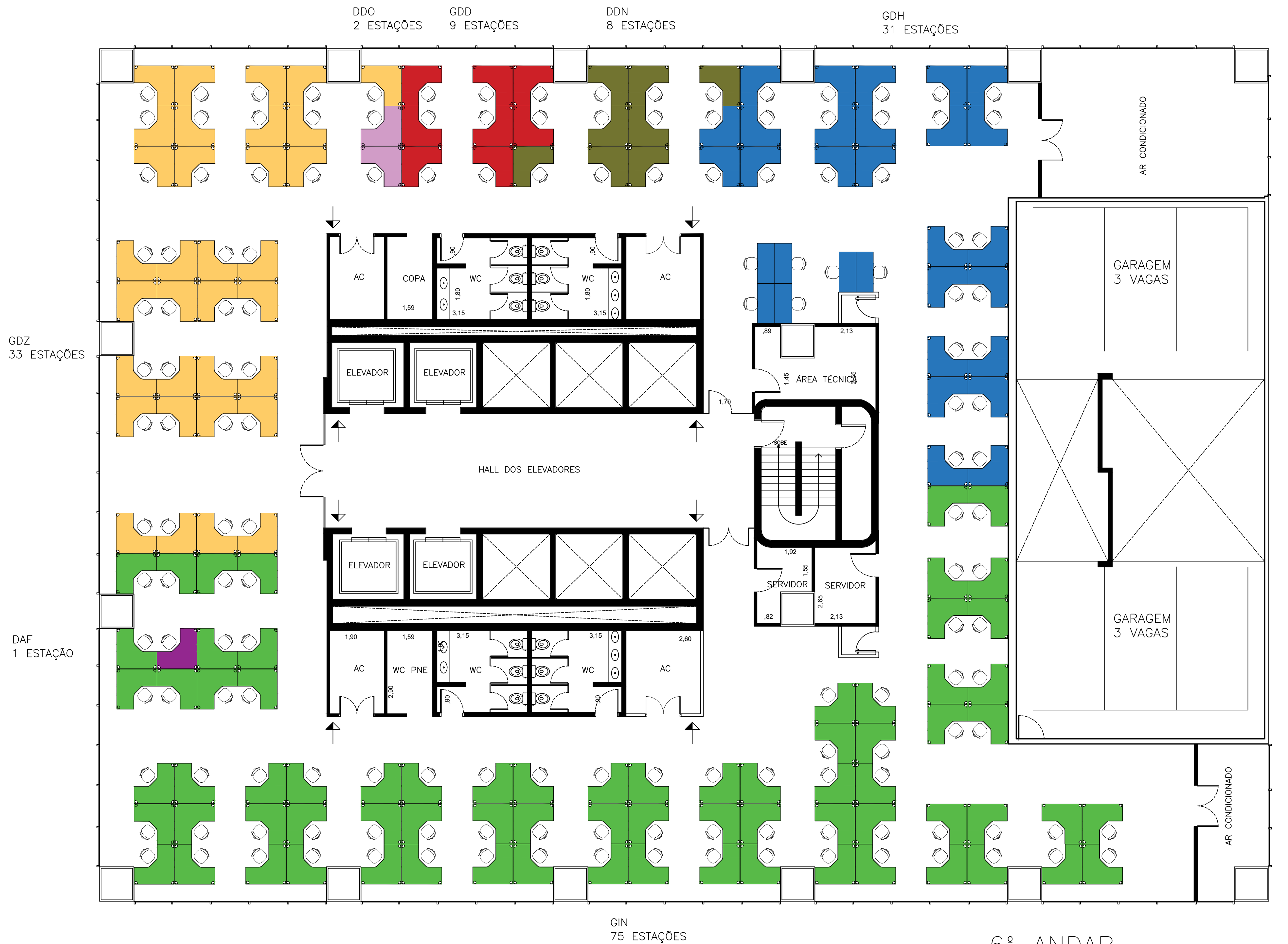
GDF
86 ESTAÇÕES



GDA
40 ESTAÇÕES

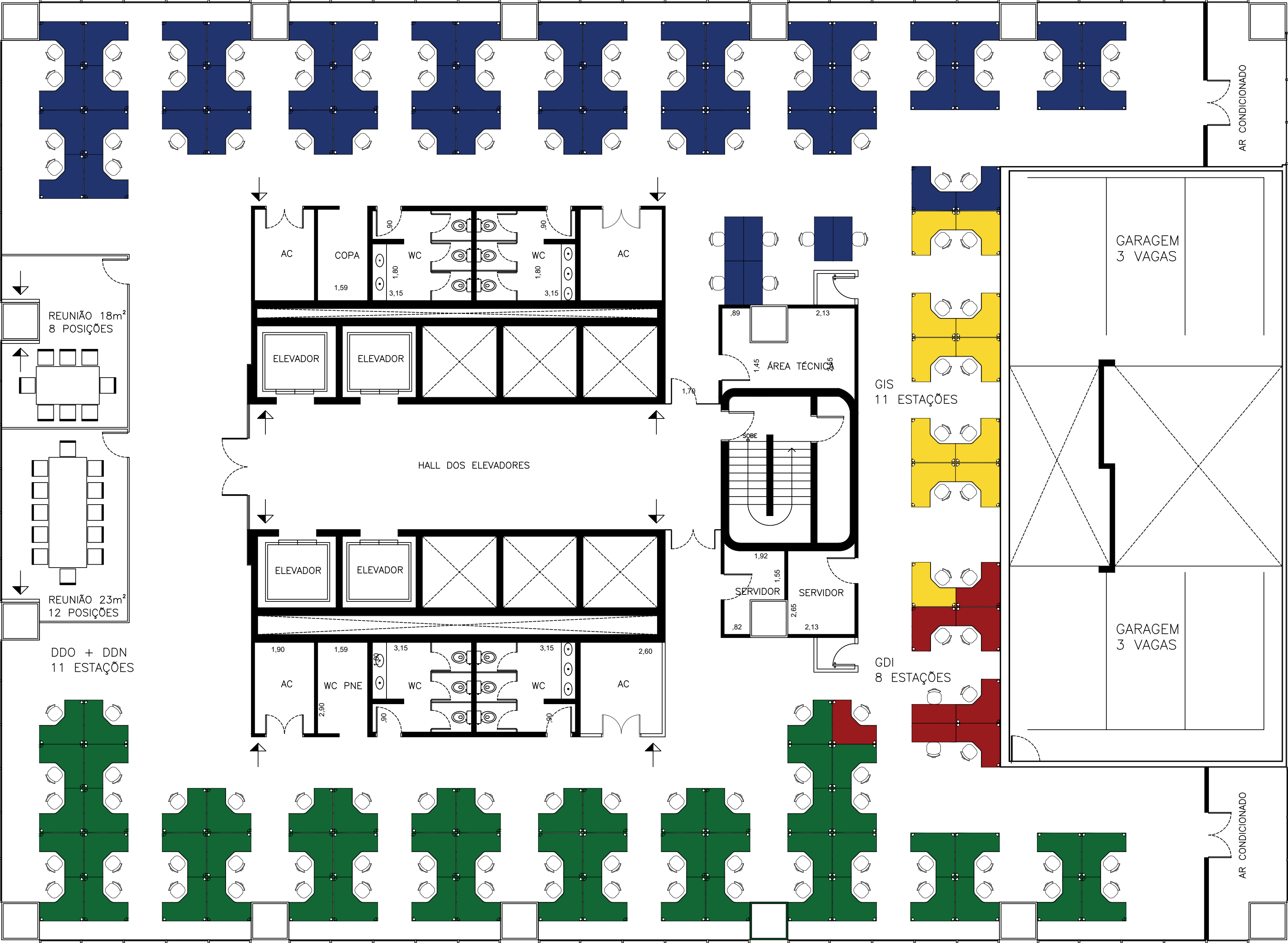
GDS
34 ESTAÇÕES

3º ANDAR
160 MESAS OCUPADAS



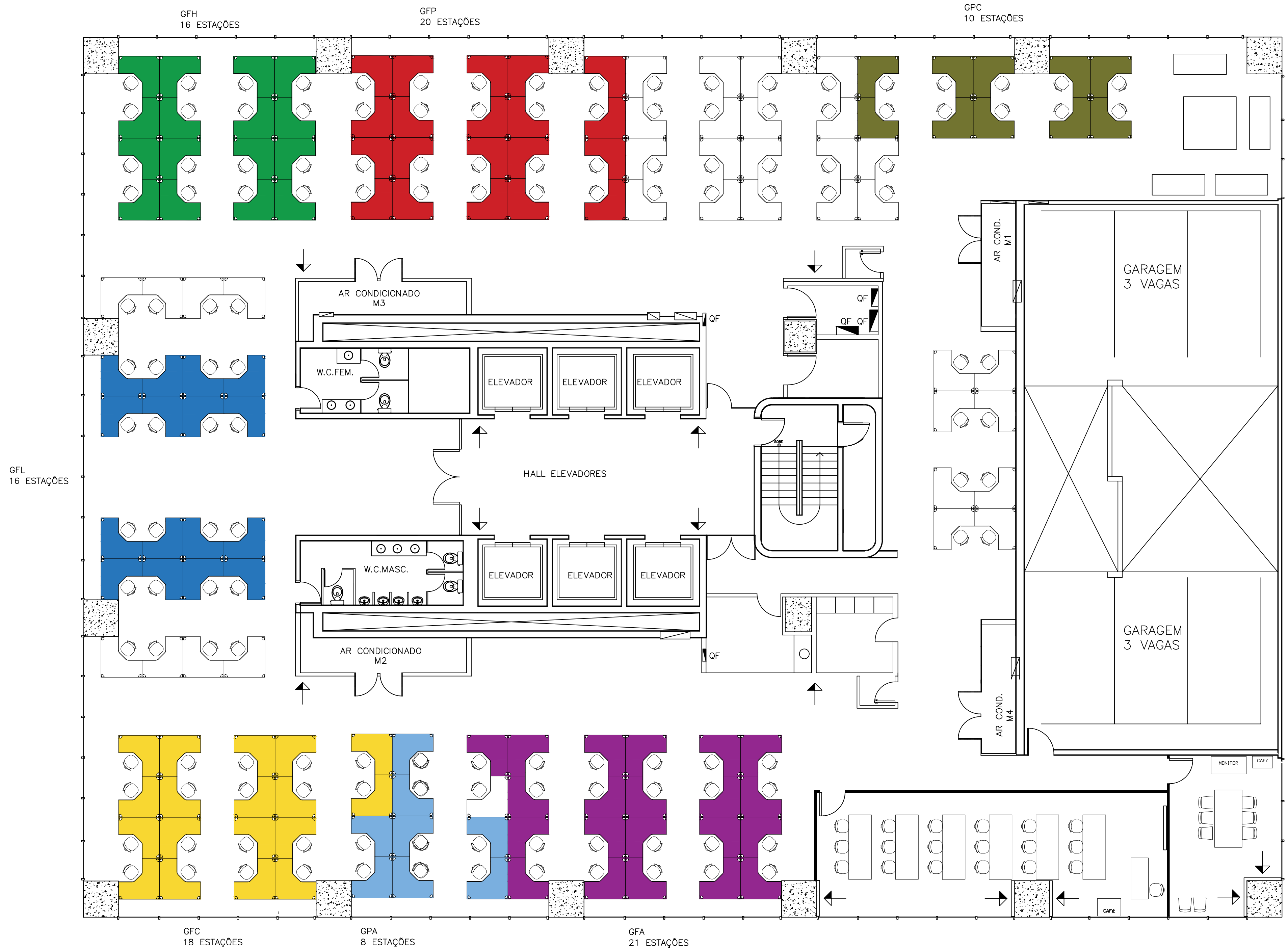
6º ANDAR
2 MESAS VAZIAS
158 MESAS OCUPADAS

GDE
60 ESTAÇÕES

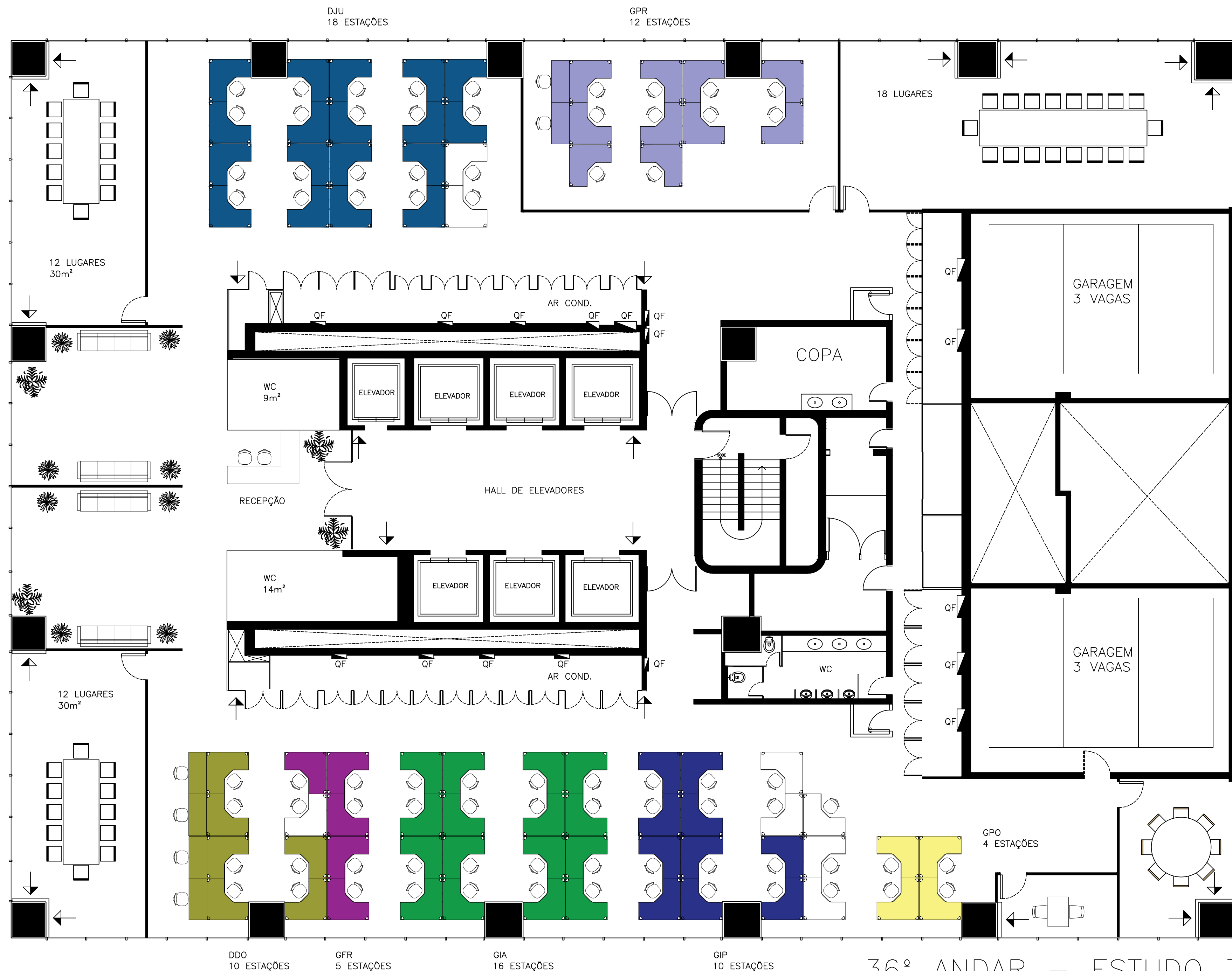


GDM
57 ESTAÇÕES

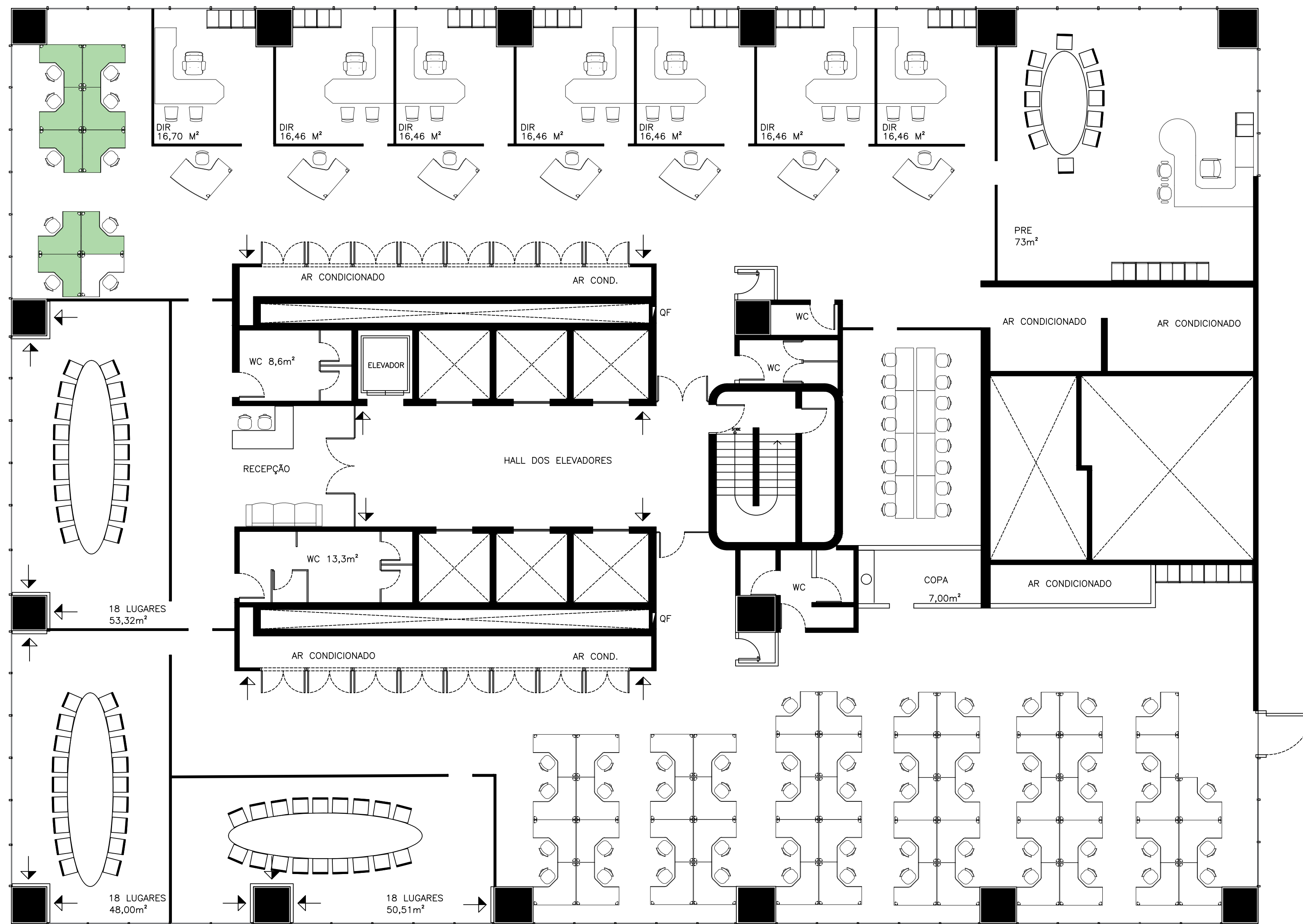
7º ANDAR
11 MESAS VAZIAS
125 MESAS OCUPADAS



35º ANDAR — ESTUDO 2
35 MESAS VAZIAS
109 MESAS OCUPADAS



36º ANDAR — ESTUDO 3
9 MESAS VAZIAS
75 MESAS OCUPADAS



37º ANDAR — ESTUDO 2
55 MESAS VAZIAS
24 MESAS OCUPADAS